



## PORTARIA Nº 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 247 IFPR, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 04/2019 - IVAIPORÃ, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO, SIAPE nº 2317246, para a função de gestora titular do contrato;

II - PAULO SÉRGIO CARNICELLI, SIAPE nº 1895061, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 29/10/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492794** e o código CRC **5E10967D**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil